

FAQ: COMPRA E VENDA PROTEGIDA ITAÚ – CANAL VEÍCULOS

1.O que é o Compra e Venda Protegida Itaú?

Trata-se de serviço de custódia relacionado a uma intermediação financeira, ou seja, o Itaú realiza a guarda do dinheiro de uma transação de compra e venda de carro. O Compra e Venda Protegida torna a transação de compra e venda de veículos mais segura por manter o valor referente ao carro em uma conta isenta, na qual comprador e vendedor não possuem acesso para movimentá-la. A movimentação ocorre apenas quando os termos da negociação são cumpridos e ambas as partes estão de acordo.

2.Como Funciona?

Depois do negócio fechado, no qual o carro e seu valor são concordados por comprador e vendedor, é hora de usar o Compra e Venda Protegida para garantir a segurança necessária na transação financeira.

Comprador e vendedor se cadastram no Compra e Venda Protegida, enviam os documentos solicitados e concordam com os termos. O Itaú solicita ao comprador a transferência do valor para custódia no Itaú e, assim que for identificado o envio, o Itaú comunica comprador e vendedor que o dinheiro está seguro. Depois de preenchido o CRV e o bem entregue, o Itaú envia o dinheiro para o vendedor do carro e encerra a transação. O valor também pode ser transferido antecipadamente, se ambas as partes concordarem expressamente.

3.Existe valor mínimo para usar o Compra e Venda Protegida?

O valor mínimo a ser cadastrado no site é de R\$500. É interessante O que é interessante?

4.É preciso financiar o carro para ter acesso ao Compra e Venda Protegida?

Não. O Compra e Venda Protegida é um serviço que realiza a guarda do dinheiro enquanto as partes finalizam o preenchimento do CRV e a entrega do carro. O valor pode ser desde o sinal da negociação até seu valor total.

5.Eu preciso ter conta corrente no Itaú para utilizar o Compra e Venda Protegida?

Não. O serviço está disponível para correntistas e não correntistas.

6.Como é feito o cancelamento da transação?

A solicitação de cancelamento é feito pelo canal de atendimento Compra e Venda Protegida (11) 3004-2063 | (11) 0800 723 2063. O cancelamento pode ser solicitado pelo comprador ou pelo vendedor, desde que o CRV do veículo não tenha sido transferido para o comprador. O Itaú comunicará ambas as partes sobre o cancelamento.

7.Em caso de dúvidas sobre a entrega do bem, devo contatar o iCarros?

O iCarros é um portal de anúncios e não se responsabiliza pela negociação ou entrega do veículo. Tampouco o Itaú, que faz apenas a custódia do valor.

8.Em quanto tempo o Itaú libera o dinheiro para o vendedor do veículo?

A liberação do dinheiro para o vendedor acontecerá quando ambas as partes sinalizarem o Itaú que concluíram a negociação ou até o momento em que uma das partes apresentar ao Itaú os seguintes documentos: CRV preenchido por ambas as partes, com firma reconhecida, recibo de entrega do veículo e do CRV ao comprador.

A partir da confirmação da custódia do valor, as partes terão 30 dias para fazer a comunicação acima ou apresentar os documentos mencionados.

Após o prazo de 30 dias, caso não haja comunicação ou apresentação dos documentos, o valor será restituído ao comprador, mediante o débito da tarifa.